



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.


**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **RENATO KLEIN**, CPF nº 443.783.940-49, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 09 (nove) dias de férias, a contar de 01/07/2021 a 09/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Vinte e um (21) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 29 de junho de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
em 29/06/2021.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.